



MOÇÃO DE APOIO À FEDERAÇÃO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Os **Grão-Mestres Estaduais e do Distrito Federal**, reunidos em videoconferência as 10h00 do dia 1º de setembro de 2020,

CONSIDERANDO que compete aos Grão-Mestres Estaduais e do Distrito Federal discutir e propor soluções maçônicas de interesse nacional do GOB;

CONSIDERANDO a decisão de pedido de licença, por noventa dias, do Soberano Irmão Mucio Bonifácio Guimarães, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil (GOB);

CONSIDERANDO que o Sapiientíssimo Irmão Ademir Cândido da Silva assume como Grão-Mestre-Geral do GOB em exercício;

CONSIDERANDO os relatos atinentes a posturas antagônicas no âmbito do Grande Oriente do Brasil São Paulo (GOB-SP) que ferem os princípios federativos insculpidos na Constituição do GOB, bem como os princípios da fraternidade e da unicidade entre irmãos;

CONSIDERANDO notícias de lançamento de candidaturas extemporâneas ao Grão-Mestrado Geral que só corrobora para a criação de cismas e de distúrbios desnecessários para o momento.

RESOLVEM:



Firmar a presente Moção de Apoio à Federação Grande Oriente do Brasil, considerando-a una e indivisível sob quaisquer aspectos.

Apoiar a decisão do Soberano Irmão Mucio Bonifácio em seu pedido de licença para tratamento de assuntos pessoais, inclusive de saúde.

Apoiar a condução interina do GOB pelo Sapientíssimo Irmão Ademir Cândido, enquanto durar o afastamento temporário do Grão-Mestre Geral.

Repudiar a postura antimaçônica de qualquer obreiro que se prevaleça de cargo maçônico para manchar a honra de qualquer Irmão que proceda com atos antiéticos e com denúncias caluniosas.

Recomendar aos Irmãos da Federação que desestimulem movimentos políticos contrários à doutrina maçônica que visem antecipar processo eleitoral com vistas aos altos cargos do GOB.

Orientar aos Irmãos para a observância de nossas leis, seus princípios e todos os atos que se encontram dentro da legalidade e constitucionalidade maçônica, pugnando pelo espírito de fraternidade que deve permanentemente reinar entre todos nós.

Oriente de Brasília – DF, 1º de setembro de 2020.

OSMIR D´ALBUQUERQUE LIMA FILHO

Grande Oriente Brasil – Acre



RÓGIO JOSÉ OLIVEIRA LIMA

Grande Oriente do Estado de Alagoas

JURIMAR COLARES

Grande Oriente do Estado de Amazonas


LUCIANO PINTO SEPULVEDA

Grande Oriente do Brasil - Bahia

LEONARDO DE ALMEIDA MONTEIRO

Grande Oriente do Estado do Ceará

REGINALDO GUSMÃO DE ALBUQUERQUE

Grande Oriente do Distrito Federal

HÉLIO SOARES DA LUZ SODRÉ

Grande Oriente do Brasil - Espírito Santo

MAURO MARCONDES DA COSTA

Grande Oriente do Brasil – Goiás

MAURÍCIO MENDES ALVES

Grande Oriente do Estado do Maranhão

IVO MATIAS

Grande Oriente do Brasil – Mato Grosso



CELESTINO LAURINDO JÚNIOR

Grande Oriente do Brasil – Mato Grosso do Sul

CLÉSCIO CÉSAR GALVÃO

Grande Oriente do Brasil - Minas Gerais

EDILBERTO PEREIRA DA SILVA

Grande Oriente do Estado do Pará

OTACÍLIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

Grande Oriente do Estado da Paraíba

LUIS MÁRIO LUCHETTA

Grande Oriente do Brasil – Paraná

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Grande Oriente de Pernambuco

NOÉ RODRIGUES DE HOLANDA

Grande Oriente Brasil – Piauí

AILDO VIRGINIO CAROLINO

Grande Oriente do Brasil - Rio de Janeiro

JOSÉ HELDSON CARVALHO DE AQUINO

Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Norte



LUCAS MORAES SITYÁ

Grande Oriente do Brasil - Rio Grande do Sul

ROBERTO SCALERCIO PIRES

Grande Oriente Brasil – Rondônia

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES

Grande Oriente do Brasil - Santa Catarina

GERSON MAGDALENO

Grande Oriente do Brasil - São Paulo

CLAIRTON SANTANA

Grande Oriente do Brasil – Sergipe

PAULO EDUARDO TAVARES VIEIRA

Grande Oriente Brasil – Tocantins